



CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA

CNPJ: 01.621.303/0001-94

Rua São Felipe, 113 - Bairro Vila Nova - 88550-000 - Ponte Alta - SC

Fone: (49) 3248-0442 - E-mail: camara.pontealta@gmail.com

PARECER Nº. 030/2021

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº. 030/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Projeto de Lei Complementar nº. 030/2021 – Autoriza o ressarcimento das vantagens recebidas em virtude de ruptura de vínculo entre o município e o Funcionário Público Municipal em decorrência de novo concurso público.

II – ANALISE DA RELATORIA

Projeto de Lei Complementar nº. 030/2021 – Relator, Richard Lucas Carvalho dos Santos – Voto do relator – Analisando o Projeto de Lei Complementar, mais precisamente na sua constituição e legalidade, concluo que o mesmo preenche todos os requisitos exigidos para sua validade, senão vejamos: O Projeto está devidamente redigido. O Executivo possui legitimidade para sua propositura. Segundo entendimento jurídico-administrativo, a lei obedece aos dispositivos legais formalizados pela Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno. Com o exposto, voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 030/2021. É o voto do relator.

III – CONCLUSÕES DA RELATORIA

Pelo exposto, dou parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar apresentado a esta Comissão, no qual sou Relator.

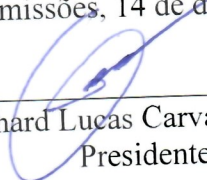
IV – VOTO DO VICE-PRESIDENTE

Vice-Presidente – Vereador Noel Oliveira de Jesus – votou totalmente favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar.


V – VOTO DO SECRETÁRIO

Secretário – Vereador Thiago de Liz Pereira – votou a favor do Projeto de Lei Complementar.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2021.


Richard Lucas Carvalho dos Santos
Presidente


Noel Oliveira de Jesus
Vice-Presidente


Thiago de Liz Pereira
Secretário